



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (26/03/2023), domingo, às 09h12min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS), **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da COSP e membro da CFO) e **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP e Membro da CESAS). Também estava presente o Presidente do Sindicato, Sr. Edmilson Bandeira, o Vice-Prefeito, Sr. Darci Kirchner e o Professor Reginaldo. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 44/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD (Locação de mão de obra)"; **Projeto de Lei nº 45/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008"; **Projeto de Lei nº 48/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 388.121,05 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste."; **Projeto de Lei nº 50/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.010.353,81 (dois milhões, dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste.". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio, presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião, o mesmo fez a leitura de um versículo da bíblia. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 44/2022**, que obteve parecer favorável das Comissões e nomeado o Vereador Zonga como relator. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 45/2023**, onde o Presidente do Sindicato (SINDSMEIO) fez algumas ponderações sobre o Projeto, logo após, as comissões manifestaram parecer favorável, nomeando o Vereador Cosmo como relator. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 48/2023**, que teve a explicação do senhor Darci (Vice-Prefeito) onde as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, sendo designado o Hermes Cosmo como relator do Projeto.

Por fim, esteve em discussão o **Projeto de Lei nº 50/2023**, onde assim como no projeto anterior, o Vice-Prefeito explanou e fez alguns apontamentos sobre o Projeto, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, o Vereador Luiz Antônio foi nomeado relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 10h37min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2023.

**Luiz Antônio dos Santos**

Presidente da CLJRF  
Vice-Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CESAS

**Hermes Pereira Júnior**

Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CLJRF

**Zonga Joadir Schultz**

Presidente da COSP  
Membro da CFO

**Cosmo de Novaes Ferreira**

Presidente da CESAS






**Gilmar Loose**

Vice - Presidente da COSP  
Membro da CESAS

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---

-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 16/05/2023 às 10:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 16/05/2023 às 19:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/05/2023 às 09:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 17/05/2023 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 17/05/2023 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **506292** e o código verificador **4D858B2E**.

Docto ID: 506292 v1